Valide aqui
este documento



# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25011400101, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 300855**, o seguinte teor:

**Imóvel:** Apartamento nº 404 – 3º andar, do Condomínio Residencial Rio Tapajós, nº 1210, situado a Rua Carlos André Ferreira Narcizo, no Bairro Gramame, nesta capital, constituído de: 2(dois) quartos, sendo 1(uma) suíte, 1(uma) sala única, 1(um) W.C. social, cozinha, serviço, Área privativa coberta 45,86 m², Área comum 5,00 m², Área de divisão não proporcional (vaga de garagem) 11,50 m², Área real total 62,36 m², Coeficiente de proporcionalidade 0,0301, Fração ideal 3,01 %, Cota ideal de terreno 30,50m², Limitando-se pela frente com a Rua Carlos André Ferreira Narcizo, pelo lado direito como a Rua Nizia Siqueira de Melo, pelo lado esquerdo com o apto

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QCPLN-CVKSS-ABQSS-FV2NU

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento



403, e nos fundos com o apto 405. Cadastro na PMJP sob nº 56.209.0382.0000.0028.

PROPRIETÁRIO: ANGICOS & JVA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA, CNPJ nº 45.249.656/0001-80, estabelecida na Rua Dr. Manoel Lopes de Carvalho, nº 714, sala 203, Cxpst 006, Ernesto Geisel, com sede em João Pessoa/PB, CEP: 58.075-427, que possui como sócios, conforme Contrato de Constituição de sociedade de Propósito Específico, registrado em 11/02/2022, sob nº 25200997182, protocolo 220060118 de 09/02/2022, NIRE 25200997182, a) JVA HOLDING LTDA, CNPJ nº 36.409.091/0001-60, estabelecida na Rua Dr. Pedro Firmino, nº 205, sala B, Centro, com sede em Patos/PB, CEP: 58.700-350, neste ato representada por seus sócios JOSÉ VANDERLITE ALVES, brasileiro, casado, médico, nascido em Itaporanga-PB, aos 21/04/1956, portador da Cédula de Identidade nº 264.758 - 2ª Via - SSP/PB, inscrito no C.P.F./MF nº 112.390.004-30, residente e domiciliado à Av. Sapé, nº 1671, apto 1701, bairro Manaíra, nesta cidade; SUELY CARMEM ARAÚJO CARTAXO ALVES, brasileira, casada, médica, nascida em Soledade-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QCPLN-CVKSS-ABQSS-FV2NU
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui este documento



PB, aos 25/08/1957, portadora da Cédula de Identidade nº 235.400 - 2ª Via - SSP/PB, inscrita no C.P.F./MF nº 202.824.004-00, residente e domiciliada à Av. Sapé, nº 1671, apto 1701, bairro Manaíra, nesta cidade e por sua administradora não sócia ANA VIRGÍNIA CARTAXO ALVES, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 3.038.952 - 2ª Via - SSP/PB, inscrita no C.P.F./MF nº 059.285.034-07, residente e domiciliada à Av. Sapé, nº 1671, apto 1701, bairro Manaíra, nesta cidade; b) ANGICOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.097.908/0001-75, com sua sede na Rua Dr. Manoel Lopes de Carvalho nº 714, sala 203, cxpst 29 - Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, CEP. 58.075-427, conforme 1ª Alteração Contratual da Sociedade Limitada, registrado em 03/01/2022, sob nº 20212003135, protocolo 212003135 de 22/12/2021, NIRE: 25200931947, composta pelos sócios: NERLANDO JOSE ALVES DA SILVA, brasileiro, natural de Itaporanga/PB, nascido no dia 07/09/1970, casado sob o regime parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº. 1.107.021 vela SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº. 675.026.794-72, residente e domiciliado à

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QCPLN-CVKSS-ABQSS-FV2NU
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QCPLN-CVKSS-ABQSS-FV2NU
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ri digital

Rodovia BR 230, km 09, Condomínio Bosque de Intermares, Lote 176 - Intermares, Cabedelo/PB, CEP. 58.102-970; SANTOS LEITE INVESTIMENTOS E HOLDING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.954.688/0001-63, registrada na Junta Comercial sob nº 252.0098465-0, com sede situada a Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho nº 714, sala 203, Cxpst 29 - Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, CEP. 58.075-427, representada pelo seu administrador o Sr. FELIPE SANTOS LEITE, brasileiro, nascido em 26/06/2003, natural de João Pessoa/PB, solteiro, Empresário, portador do CPF nº 079.716.554-10 e C.I. nº 3.824.014 - SSDS/PB, residente e domiciliado a Avenida Monteiro da Franca nº 999, apto 301 - Manaira, João Pessoa/PB, CEP. 58.038-320; e FERNANDA APARECIDA FERREIRA DE FREITAS, brasileira, nascida em 19/10/1984, natural de João Pessoa/PB, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, Empresária, portadora do CPF nº 052.636.304-50 e C.I nº 3.864.930 SSP/PB, residente e domiciliada a Rua Juiz Amaro Bezerra nº 211, apto 505 - Cabo Branco, João Pessoa/PB, CEP. 58.045-070; sendo neste ato representada por seu administrador NERLANDO JOSE

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento



ALVES DA SILVA, acima qualificado, email: angicos.jva@gmail.com.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 214.361.

**AV: 1 MATRÍCULA 300855 –** João Pessoa, 07/02/2023. Protocolado sob nº 310.053, datado de 25/01/2023. ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que de acordo com requerimento formulado por NERLANDO JOSE ALVES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 675.026.794-72, e conforme planta aprovada em 20/09/2022, Alvará de Licença para Construção nº. 3834-22-JP-ALV, código verificador: i3b8wviq de 20/09/2022, Licença de Habitação n.º 2023/000763, processo nº. 2022/043144, de 24/01/2023, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, aferição n.º 90.011.39913/74-001, período: 01/07/2022 a 30/12/2022, emitida em 07/01/2023, e para cumprimento dos preceitos legais do § 1º do Art. 176 da Lei Federal 6.015 de 31 de dezembro de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

*Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB*
***Fone: (83) 3222-0393***
*administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49*

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QCPLN-CVKSS-ABQSS-FV2NU

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



1973 e Art. 1.081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba, foi procedida a abertura da presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada, passando todos os atos relacionados a esta unidade a serem praticados na presente matrícula e não mais na matrícula matriz. Emolumento Base: R$98,70; MP - Ministério Público: R$ 1,58; ISS - Imposto Sobre Serviços: R$ 4,93; FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário: R$18,16; FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais: R$18,54; Total: R$ 141,91. Selo de fiscalização: ANP41269-1UA4. Dou fé. O Oficial do Registro_____

**AV: 2 MATRÍCULA 300855 –** João Pessoa, 07/02/2023. Protocolado sob nº 310.053, datado de 25/01/2023. AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Certifico que a requerimento formulado pela parte(s) interessada(s), conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, e pelo Instrumento de Convenção de Condomínio elaborada conforme normas contidas no Código Civil a

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QCPLN-CVKSS-ABQSS-FV2NU

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



vista dos arts. 1.333 e seguintes, da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, subscrita por seus titulares, procedo nesta data com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio que foi procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar sob nº 15.033. Emolumento Base: R$98,70; MP - Ministério Público: R$ 1,58; ISS - Imposto Sobre Serviços: R$ 4,93; FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário: R$18,16; FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais: R$18,54; Total: R$ 141,91. Selo de fiscalização: ANS64461-9LYM. Dou fé. O Oficial do Registro_____

**AV: 3 MATRÍCULA 300855 –** João Pessoa, 07/02/2023. Protocolado sob nº 310.053, datado de 25/01/2023. De acordo com declaração devidamente assinada por NERLANDO JOSE ALVES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 675.026.794-72, e Medida Provisória 996 de 25 de agosto de 2020, bem como Ofício Circular nº 166, de 02 de dezembro de 2020, emitido pela Corregedoria Geral de Justiça - Poder Judiciário do Estado da Paraíba, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
**Fone: (83) 3222-0393**
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QCPLN-CVKSS-ABQSS-FV2NU

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - PCVA, do Governo Federal, a vista do Art. 42 da Lei 11.977 do Código Civil, garantindo redução de custas extrajudiciais nos atos referentes a construção do empreendimento, na condição de que a Unidade Residencial, acima descrita e caracterizada, tenha destinação exclusivamente residencial, negociada na faixa de preço estabelecida pelo mencionado programa, alienada somente através do mencionado programa e demais regras dispostas em seu regulamento. O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos previstos. Selo de fiscalização: ANN05663-NVH5. Dou Fé. O Oficial do Registro_____

R: 4. MATRÍCULA 300855 – João Pessoa, 15/06/2023. Protocolado sob nº 320472, datado de 14/06/2023. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia – programa minha casa, minha vida – recursos FGTS, sob nº 8.7877.1711768-9, assinado pelas partes em

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QCPLN-CVKSS-ABQSS-FV2NU

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QCPLN-CVKSS-ABQSS-FV2NU

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital

data de 02/06/2023 (dois de junho de dois mil e vinte e três). VENDEDOR(A)(AS)(ES): ANGICOS JVA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA, inscrita no CNPJ 45.249.656/0001-80, situada em R Doutor Manoel Lopes De Carvalho, 714, Sala 203, Ernesto Geisel em João Pessoa/PB, e-mail: BOLSADTA@HOTMAIL.COM representada pelo(s) sócio(s) FELIPE SANTOS LEITE, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 26/06/2003, filho de: FLAVIANA SANTOS CARVALHO LEITE e DANIEL CARVALHO LEITE, e-mail: FELIPESANTOSL22@ICLOUD.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3824014, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 15/01/2010 e do CPF 079.716.554-10, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Av Antonio Paulino Filho, 1000, Areia Branca em Guarabira/PB, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento nº 404 (quatrocentos e quatro) – 3º (terceiro) andar, do Condomínio Residencial Rio Tapajós, nº 1210 (mil duzentos e dez), situado a Rua Carlos André Ferreira Narcizo, no Bairro Gramame, nesta capital, constituído de: 2 (dois) quartos, sendo 1 (uma) suíte, 1 (uma) sala única, 1(um) W.C. social, cozinha, serviço, Área privativa coberta 45,86 m² (quarenta e

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QCPLN-CVKSS-ABQSS-FV2NU

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital

cinco vírgula oitenta e seis metros quadrados), Área comum 5,00 m² (cinco metros quadrados), Área de divisão não proporcional (vaga de garagem) 11,50 m² (onze vírgula cinquenta metros quadrados), Área real total 62,36 m² (sessenta e dois vírgula trinta e seis metros quadrados), Coeficiente de proporcionalidade 0,0301 (zero vírgula zero três zero um), Fração ideal 3,01 % (três vírgula zero um por cento), Cota ideal de terreno 30,50m² (trinta vírgula cinquenta metros quadrados), Limitando-se pela frente com a Rua Carlos André Ferreira Narcizo, pelo lado direito como a Rua Nizia Siqueira de Melo, pelo lado esquerdo com o apto 403, e nos fundos com o apto 405. Cadastro na PMJP sob nº 56.209.0382.0000.0028, constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): ANDERSON DE OLIVEIRA JUSTINO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 27/09/1995, trabalhador de construção civil, filho de: ELIANE XAVIER DE OLIVEIRA e JOSE GOMES JUSTINO, e-mail: ANDERSONGILBALAOFICIAL@GMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3957090, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 25/01/2022 e do CPF 700.471.984-78,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento



solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Antonia Josefa Da Conceicao, 0, S N, Jose Américo De Almeida em João Pessoa/PB. No valor de R$ 160.510,00 (cento e sessenta mil, quinhentos e dez reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2023/010071. COM CONDIÇÕES. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 125,14, MP no valor de R$ 10,88, FARPEN no valor de R$ 77,00, ISS no valor de R$ 34,01, sendo os Emolumentos R$ 680,12. Selo Digital: **ABC05815-QXGT**. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 5. MATRÍCULA 300855 – João Pessoa, 15/06/2023. Protocolado sob nº 320472, datado de 14/06/2023. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): ANDERSON DE OLIVEIRA JUSTINO, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R$ 114.565,38, sendo R$ 24.053,62 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R$ 21.891,00

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QCPLN-CVKSS-ABQSS-FV2NU

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



*Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB*
***Fone: (83) 3222-0393***
*administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49*

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide aqui
este documento



referente ao desconto complemento concedido pelo FGTS/União, R$ 12.500,00 referente ao valor da compra e venda do terreno. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R$ 581,00, com juros nominal de 4.2500% ao ano e efetiva de 4.3337% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R$ 146.000,00, com vencimento da 1º prestação em data de 07/07/2023. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 93,44, MP no valor de R$ 8,12, FARPEN no valor de R$ 74,84, ISS no valor de R$ 25,39, sendo os Emolumentos R$ 507,80. Selo Digital: **ABC05816-M188**. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QCPLN-CVKSS-ABQSS-FV2NU

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide aqui
este documento



**AV: 6.** MATRÍCULA 300855, CNM: 069161.2.0300855-50 – João Pessoa, 23/12/2024. Protocolo nº 347326, datado de 20/05/2024. **CONSOLIDAÇÃO (CEF).** De acordo com o requerimento datado de **29/11/2024 (vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e quatro)**, feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do devedor fiduciante **ANDERSON DE OLIVEIRA JUSTINO**, inscrito no CPF nº **700.471.984-78**. Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **56.209.0382.0000.0028,** em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.** Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando – o a leilão público. No valor de **R$ 160.510,00 (cento e sessenta mil, quinhentos e dez reais)**, tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº **2024/025690**.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QCPLN-CVKSS-ABQSS-FV2NU

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide aqui
este documento



**COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 147,67, MP no valor de R$ 12,84, FARPEN no valor de R$ 81,04, ISS no valor de R$ 40,13, sendo os Emolumentos R$ 802,55. Selo Digital: **APV39262-749X.** O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R$24,82, MP no valor de R$2,16, FARPEN no valor de R$ 3,28, ISS no valor de R$ 6,75, sendo os Emolumentos R$ 134,92. Selo Digital: **AQL79784-3RKT.** Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

**Selo Digital**

João Pessoa - PB, 14 de Janeiro de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QCPLN-CVKSS-ABQSS-FV2NU

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.